



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

DESPACHO À DECISÃO DO PREGOEIRO AO RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica visando ao eventual fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

Considerando o que dispõe as regras editalícias constantes dos autos do Pregão Presencial SRP nº 003/2022 - Processo Administrativo nº 03060002/2022, Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, suas atualizações posteriores.

Considerando que do resultado do julgamento de habilitação do Pregão Presencial SRP supra, fora concedido aos licitantes prazos recursais, cujo licitante MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA (RUMO CULTURAL), CNPJ: 12.633.952/0001-21, interpôs recurso tempestivamente, e também fora concedido o direito às contrarrazões, o que foram apresentadas pela empresa 2G EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 19.802.247/0001-50, de forma tempestiva, cujos prazos decorreram conforme alínea a, inciso I combinado com os §1 e §3 do art 109 da Lei nº 8.666/93.

Considerando o julgamento do recurso interposto pelo licitante MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA (RUMO CULTURAL), CNPJ: 12.633.952/0001-21, contra-atacando a decisão do Pregoeiro que classificou e habilitou a empresa 2G EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ: 19.802.247/0001-50, cujo recurso fora conhecido e não provido pelo Pregoeiro, embasado no parecer jurídico emitido pelo Dr. Rodolfo Dias Alves, Procurador Jurídico Legislativo, lastreado nos princípios da Administração Pública e princípios constitucionais, bem como jurisprudências e doutrinas. Portanto, o Pregoeiro ratificou a decisão de julgamento de classificação e habilitação, mantendo a empresa 2G EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME habilitada, conforme consta nos autos.

Considerando todas as informações apresentadas, **RATIFICO A DECISÃO DO PREGOEIRO**, *mantendo inalterada sua decisão*, e determino a restituição dos autos ao

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

Departamento de licitações para que, nos termos da Lei, publique-se na Imprensa Oficial e informe aos interessados o resultado do julgamento recursal e prossiga com o procedimento licitatório, mantendo-se inalteradas as regras editalícias.

Dê-se ciência,

Cumpra-se,

Publique-se.

Baraúna/RN, 28 de novembro de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 78183071